

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 8823/2021**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista principal.

Procedimento concursal comum para ocupação de 7 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal, da carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica e carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica nas várias profissões.

1 — Nos termos do Despacho n.º 9656/2020, de 7 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, proferido por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., de 26 de novembro de 2020, Registada na Ata n.º 59/2020, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de 7 postos de trabalho, para a categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar Universitário, para ocupação dos seguintes postos de trabalho nas diferentes áreas:

Referência a) — Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal na área de Análises Clínicas e Saúde Pública — 1 posto de trabalho;

Referência b) — Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal na área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica — 1 posto de trabalho;

Referência c) — Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal na área de Cardiopneumologia — 1 posto de trabalho;

Referência d) — Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal na área de Ortopédica — 1 posto de trabalho;

Referência e) — Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal na área de Radioterapia — 1 posto de trabalho;

Referência f) — Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal na área de Terapia da Fala — 1 posto de trabalho;

Referência g) — Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal na área de Terapia Ocupacional — 1 posto de trabalho.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 154/2020, do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto e de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 23, de 22 de junho de 2018, adiante designado (ACT), Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

3 — Requisito de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que, providos na categoria de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica de especialista, no âmbito da correspondente profissão que cumulativamente detenham:

a) Possuir, no mínimo, seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista e com avaliação que consubstancie desempenho positivo;

b) Os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previsto no artigo 17.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente a posse de cédula profissional válida;

c) Podem candidatar-se ao procedimento concursal todos os profissionais detentores de contrato de trabalho em funções públicas ou contrato de trabalho sem termo que reúnam os requisitos de admissão com Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

4 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o candidato deve reunir os requisitos referidos no n.º 3 até à data limite de apresentação da candidatura.

O requisito previsto na alínea a) do n.º 3 é contabilizado nos termos definidos na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

6 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso: O procedimento concursal é comum, podendo ser opositores todos os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica especialistas que, sejam detentores dos requisitos de admissão. Face ao residual mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário Lisboa norte, E. P. E., só podem ser promovidos os profissionais que a ele pertencem, uma vez que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, esses mapas se mantêm exclusivamente para efeitos de desenvolvimento da carreira dos trabalhadores que o integram aquando da transformação em entidade pública empresarial, cujo mapa de pessoal ocupavam, sendo os respetivos postos de trabalho a extinguirem quando vagarem da base para o topo.

No caso de o profissional selecionado ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada previsto no Código do Trabalho.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Métodos de Seleção; Será aplicado como único método de seleção a prova pública de discussão de monografia, de acordo com o definido no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria 154/2020, de 23 de junho. Os resultados da prova pública de discussão de monografia são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

9 — Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 10.º e 11.º dos Decretos-Leis n.ºs 110 e 111/2017, ambos de 31 de agosto.

10 — Posicionamento remuneratório: O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019 de 11 de fevereiro.

11 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., com sede na Av. Prof. Egas Moniz, em Lisboa, podendo também vir a estender o exercício das respetivas atividades aos demais estabelecimentos que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar Universitário, assim como a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

12 — Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

13 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., em suporte eletrónico, em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico concursotsdt.esp.principal@chln.min-saude.pt até às 23h59 m do último dia do prazo de candidatura.

14 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;
- c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

15 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da posse da cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto ou postos de trabalho concursados;
- b) Certificado de habilitação académica ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
- c) Declaração comprovativa do vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira, categoria e o tempo de serviço prestado na categoria detida, o qual deverá ser contabilizado nos termos definidos na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro. O tempo de serviço dos trabalhadores titulares de contrato sem termo conta-se a partir da produção de efeitos do contrato sem termo para o exercício das funções correspondentes à profissão;
- d) Declaração comprovativa das avaliações de desempenho referentes aos últimos seis anos;
- e) Um exemplar da monografia datada e assinada.

16 — A não apresentação dos documentos definidos na formalização da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento.

17 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri poderá ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currícula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.

18 — A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

19 — Ordenação dos candidatos e fatores de desempate: A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, tendo como base a nota final. Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da portaria 154/2020, de 23 de junho.

20 — A lista de admissão será, ainda, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.

21 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, publicitada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E. e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

22 — Composição e identificação dos júris pelas diferentes áreas da profissão:

Ref.ª a) TSDT Especialista Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública

Presidente — Bela Cristina Correia Ferreira, Coordenadora de Análises Clínicas e Saúde Pública no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Manuel António Mouquinho Maurílio, Coordenador de Análises Clínicas e Saúde Pública no Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Luísa Maria Domingos Pinto, Coordenadora de Análises Clínicas e Saúde Pública no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

Vogais Suplentes:

João Paulo Lopes Pedrosa Pereira, Coordenador de Análises Clínicas e Saúde Pública no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Alexandra Sofia Roxo Ferreira, Coordenadora de Análises Clínicas e Saúde Pública na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Ref.ª b) TSDT Especialista Principal de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica

Presidente — M.ª Helena Velha Vaz Aleixo, Coordenadora de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Cristina Alexandra de Sousa Lage e Silva Teixeira, Coordenadora de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Paulo Manuel dos Santos Infante, Coordenador de Anatomia Patológica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Mário Lagaille, Coordenador de Anatomia Patológica do Hospital Fernando da Fonseca, E. P. E.

José Ferreira da Silva, Coordenador de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.

Ref.ª c) TSDT Especialista Principal de Cardiopneumologia

Presidente — Alice Cândida Jorge, Coordenadora de Cardiopneumologia no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — José Emanuel Figueiredo Correia Simões, Coordenador de Cardiopneumologia no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Paulo Jorge Fernandes Franco, Coordenador de Cardiopneumologia no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Mário Lopes Carvalho, Coordenador de Cardiopneumologia no Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Maria Irene Dias Reis Chambel Dinis Caldeira, Coordenadora de Cardiopneumologia no Hospital de Vila Franca de Xira.

Ref.ª d) TSDT Especialista Principal de Ortopédia

Presidente — Sónia Maria Schaefer F. Ferreira C. Pereira, Coordenadora de Ortopédia no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.

1.º Vogal — Ernesto José Belo de Oliveira Pinto, Coordenador de Ortopédia no Centro Universitário do Algarve, E. P. E., Unidade de Portimão.

2.º Vogal — Gracinda Maria Martins Alves, Coordenadora de Ortopédia no Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Maria Luciana Mateus Pastor, Coordenadora de Ortopédia no Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Maria Ângela Silva Pinto, Coordenadora de Ortopédia no URAP Aveiro, ACES Baixo Vouga.

Ref.ª e) TSDT Especialista Principal de Radioterapia

Presidente — Armanda Guilhermina Carvalho dos Reis Monteiro, Coordenadora de Radioterapia no Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. (Porto).

1.º Vogal Efetivo — Maria João Cura Mariano, Coordenadora de Radioterapia no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.



2.º Vogal Efetivo — Cátia Sofia Carvalho Ribeiro, Coordenadora de Radioterapia no Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Júlia Maria Ferreira Silva Guedes, Coordenadora de Radioterapia no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil do Porto, E. P. E.

César Luís Silva Castanheira, Coordenador de Radioterapia no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil de Coimbra, E. P. E.

Ref.ª f) TSDT Especialista Principal de Terapia da Fala

Presidente — António Henrique de Corte Real Galhardo Carvalho, Coordenador de Terapia da Fala no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E., Serviço de Medicina Física e Reabilitação.

1.º Vogal Efetivo — Maria do Céu Gomes Magalhães, Coordenadora de Terapia da Fala no Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., Serviço de Medicina Física e Reabilitação.

2.º Vogal Efetivo — Maria Aldora Neto de Quintal, Coordenadora de Terapia da Fala do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., Serviço de Otorrinolaringologia.

Vogais Suplentes:

Maria de Fátima Calado Vaz Pinto Branco Sérgio, Coordenadora de Terapia da Fala no Centro Hospitalar Universitário do Algarve E. P. E., Serviço de Medicina Física e Reabilitação.

Brito Manuel Marques Largo, Coordenador de Terapia da Fala no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.

Ref.ª g) TSDT Especialista Principal de Terapia Ocupacional

Presidente — António José Arsénio Duarte, Coordenador de Terapia Ocupacional no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Ana Paula Lopes Tavares Martins, Coordenadora da área de Terapia Ocupacional do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Odete Vieira Gomes, Coordenadora da área de Terapia Ocupacional no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

Vogais Suplentes:

Maria Alexandra de Gorinho Madeira Quintas, Coordenadora da área de Terapia Ocupacional no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.

Anabela de Brito Bencatel, Coordenadora de Terapia Ocupacional no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

22 de abril de 2021. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Patrícia Trindade Gonçalves*.

314176842